



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@win.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 009/2018

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

2

3 IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS  
 NOME DO SERVIDOR: VAGNER ORTIZ MARTINS - RG.: 70.714.252-89 SSP/RS  
 CPF: 821.074.910-20 CARGO: ENFERMEIRO REGIME JURÍDICO: CLT  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR

4 PERÍODOMOTIVO DA VIAGEM

DATA DE SAÍDA: 19/03/2019 HORA: 08:00 DATA DE RETORNO: 19/03/2019 HORA: 14:00  
 MOTIVO DA VIAGEM: Visando o atendimento e atualização dos planos terapêuticos individuais dos pacientes do município, e matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município de Dois Vizinhos-Pr.  
 ALOJAMENTO GRATUITO: SIM:  NÃO:

5 MEIO DE TRANSPORTE

VEÍCULO PLACA: BCI-9949  
 PASSAGEM: AÉREA  ÔNIBUS CONVENCIONAL  ÔNIBUS LEITO   
 OUTROS (ESPECIFICAR):

6 CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOIS VIZINHOS - PR  212 779	19/03		50,00	50,00
TOTAL GERAL				50,00

POR EXTENSO RS (Cinquenta Reais)

7 CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

<b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 18/03/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 18/03/2019 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: VAGNER ORTIZ MARTINS CARGO: Matricula n. 038-1 ASSINATURA:
--	---	--

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$  
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$  
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:  
 SERVIDOR BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

9 GARANTIA

CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
 EM: / /  
 NOME: ASSINATURA:



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
**Centro de Atenção Psicossocial**  
**Dr. Walter A. Pecóits**



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 19/03/2019	Saída Horário: 7:00	Data: 19/03/2019	Retorno Horário: 14:00
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Dois Vizinhos		
Servidor:	Vagner Ortiz, Fernanda Franz e Vanessa P. Livi		
Motivo:	Matriciamento		
RELATÓRIO			
Matriciamento com a equipe CAPS I Municipal, com atualização plano terapêutico individual dos pacientes, sendo feita análise, encaminhamento para as CAPS municipal, encaminhamento ambulatorial e mais condutas multidisciplinar.			

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

*Vanessa P. Livi*  
Vanessa Pezzini Livi  
Pedagoga  
CAPS II / ARSS

*Fernanda Franz*  
Assistente Social / CAPS II  
CRESS 10439 - 11ª Região/PR

*Vagner Ortiz*  
Vagner Ortiz  
COREN 00172420  
ARSS/CAPS II

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2018.

## MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Dois Vizinhos, bem como diária com saída no dia 19/03/2019 as 07:00 e volta no dia 19/03/2018 com retorno previsto para 14:00, sendo os profissionais: Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Vanessa Pezzini Liv. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

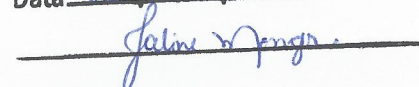
Certo de sua atenção e compreensão.



Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

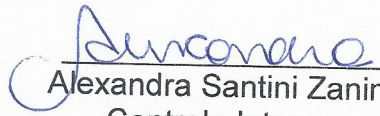
Protocolo nº 852

Data 19/02/2019

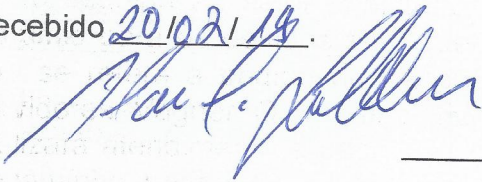


## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 19/02/2019 foi protocolado com o nº 852, que se refere a pedido de transporte para a equipe do CAPS II e diária para os servidores Vagner O. Martins, Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, onde a mesma realizará atendimento a pacientes do município de Dois Vizinhos no dia 19/03/2019. Encaminho para ciência do setor de RH para organização do Transporte, e em seguida ao setor financeiro para pagamento de diária mediante relatório de viagem.

  
Alexandra Santini Zanini  
Controle Interno

Recebido 20/02/19.

  
\_\_\_\_\_

*De acordo com o solicitado  
pelo requerente, para  
funcionários efetivos.*

**Eduardo Carlos Broring**  
Coordenador Geral  
ARSS/CRE